

INTERESSADA: ROSÁRIA DE CAMPOS TEIXEIRA

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 2557/75; CSG; Aprov. em 17/09/75; Comunicado ao
Pleno em 01/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Rosária de Campos Teixeira, filha de Aurelindo Rodrigues Teixeira e de D. Wilde Aparecida de Campos Teixeira, cédula de Identidade RG nº 8.777.309, nascida aos 17 de outubro de 1958, em parapuã (Est. de São Paulo), residente e domiciliada em Taquaritinga, na Praça do Centenário nº 38, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Colégio e Escola Normal Estadual "Prof. Joel Aguiar", de Pacaembu, Estado de São Paulo.

Em continuação, concluiu a 1ª série do curso colegial (2º grau), no Colégio e Escola Normal Estadual "Prof. Joel Aguiar", de Pacaembu, Estado de São Paulo.

A seguir, frequentou um semestre no ano de 1975, na Escola Secundária "Stuttgart High School", de Stuttgart, Arkansas, EUA.

2. APRECIACÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo esta instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, nos Estados Unidos da América, por ROSARIA DE CAMPOS TEIXEIRA, ao nível do primeiro semestre da 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Convalida-se a sua matrícula em 1975, no 2º semestre da 2ª série do 2º grau, devendo o estabelecimento que a acolher submetê-la a processo de adaptação, a seu critério.

Considerar-se-a, para os fins de frequência e notas, apenas o 2º semestre.

São Paulo, 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 17 de setembro de 1975
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente